



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2.126/2025

CONCEDE reajuste do Auxílio
Aperfeiçoamento da Servidora Municipal
SUELEN BONATO.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE reajuste do Auxílio Aperfeiçoamento, concedido pela Portaria n.º 1.182/2024, da Servidora Municipal **SUELEN BONATO**, mat. 2698-0, cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Transparência, de acordo com o art. 98 da Lei Municipal n.º 4.031/2019, alterado pela Lei Municipal n.º 4.075/2019; e Decreto n.º 12.667/2019, revogado pelo Decreto n.º 12.810/2019, correspondente ao pagamento de **R\$ 238,86** (duzentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), a contar de **01 de agosto de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 15 de agosto de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.